



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2026

(Do Sr. RICARDO AYRES)

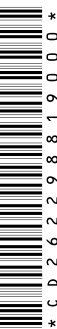
Solicita ao Tribunal de Contas da União informações acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais destinados à construção, manutenção e recente intervenção na ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na BR-230 (Rodovia Transamazônica), que interliga os municípios de Araguatins/TO e Palestina do Pará/PA, atualmente interditada pelo DNIT para avaliação técnica estrutural.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais destinados à construção, manutenção e recente intervenção na ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na BR-230 (Rodovia Transamazônica), que interliga os municípios de Araguatins, no Estado do Tocantins, e Palestina do Pará, no Estado do Pará, atualmente interditada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para avaliação técnica estrutural.

Diante da gravidade da situação, solicita-se que o TCU informe:

- Cópia de todas as auditorias, inspeções, relatórios preliminares, processos de fiscalização ou ações de controle eventualmente instauradas



* C D 2 6 2 2 9 8 8 1 9 0 0 0 *



pelo TCU relacionadas à construção, manutenção, recuperação, revitalização e condições estruturais da ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na BR-230.

- Informações detalhadas sobre o montante total de recursos públicos federais aplicados na construção da ponte, inaugurada em 2010, bem como nos serviços posteriores de manutenção, recuperação e revitalização, especialmente os realizados no exercício de 2023.

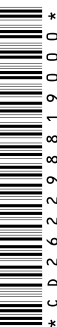
- Relação completa dos contratos administrativos firmados pelo DNIT ou outros órgãos federais relacionados à construção, manutenção e revitalização da referida ponte, contendo:

- valores contratados;
- objetos;
- empresas contratadas;
- responsáveis pela fiscalização contratual;
- cronograma físico-financeiro;
- medições e etapas executadas.

- Cópia dos projetos executivos, laudos técnicos, pareceres de engenharia, relatórios de inspeção estrutural e demais documentos técnicos relacionados às condições da ponte e às recentes intervenções realizadas.

- Informações acerca da conformidade da execução da obra original e das intervenções posteriores com as normas técnicas de engenharia e segurança aplicáveis.

- Informações sobre eventual identificação, pelo TCU, de:
 - sobrepreço;
 - superfaturamento;
 - falhas construtivas;



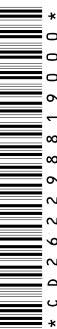


vícios de projeto;
execução inadequada;
deficiência na fiscalização contratual;
serviços pagos e não executados.

- Que o TCU informe quais medidas estão sendo adotadas para:
apurar as causas do comprometimento estrutural da ponte;
verificar eventual responsabilidade de empresas contratadas, fiscais de contrato e gestores públicos;
avaliar a efetividade das obras de manutenção e revitalização realizadas recentemente.

- Que o TCU informe se já avaliou a adoção de medidas cautelares ou recomendações voltadas à segurança dos usuários, à recuperação da estrutura e à responsabilização de eventuais agentes envolvidos.

- Caso ainda não exista procedimento de fiscalização em curso, requer-se que seja instaurada auditoria específica para:
examinar a regularidade da aplicação dos recursos públicos federais empregados na construção e manutenção da ponte;
avaliar a adequação técnica das intervenções realizadas;
apurar eventuais irregularidades contratuais, estruturais e de fiscalização.





JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações decorre da grave situação envolvendo a ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na BR-230 (Rodovia Transamazônica), que interliga os municípios de Araguatins/TO e Palestina do Pará/PA, atualmente interditada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para avaliação técnica estrutural.

A referida estrutura foi inaugurada em 25 de outubro de 2010, com investimento aproximado de R\$ 71 milhões no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), possuindo relevante importância estratégica para a integração regional e para o escoamento da produção entre os Estados do Tocantins e Pará.

Entretanto, apesar do elevado volume de recursos públicos empregados e da realização de serviços recentes de revitalização em 2023 — estimados em aproximadamente R\$ 2 milhões —, a ponte apresenta indícios de comprometimento estrutural suficientemente graves para justificar sua interdição total pelo DNIT.

Tal cenário levanta questionamentos relevantes acerca:

- (i) da qualidade da execução da obra original;
- (ii) da adequação dos materiais empregados;
- (iii) da efetividade das intervenções de manutenção realizadas; e
- (iv) da correta aplicação dos recursos públicos federais envolvidos.

Além disso, a interrupção do tráfego gera impactos econômicos e sociais significativos à população da região, comprometendo o transporte de pessoas, o fluxo de mercadorias e o desenvolvimento regional.

Diante da gravidade dos fatos, da relevância estratégica da estrutura e da necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos federais, mostra-se imprescindível a atuação do Tribunal de Contas da União, tanto para fornecer informações detalhadas quanto para promover eventual





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

auditoria específica acerca das condições da obra e da regularidade dos contratos relacionados.

Sala das Comissões, em de de 2026.


Deputado RICARDO AYRES

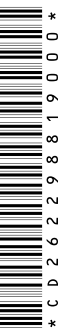
Apresentação: 08/05/2026 15:58:49.070 - CVT

REQ n.54/2026



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 676 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5676 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262298819000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



* CD 262298819000 *